



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 69/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 1143/2019 de 05 de novembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.877,38 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1002.2.068	Atividade Programa PAB fixo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 39.190,00
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 14.858,84
07.002.10.302.1001.2.198	HOSPSUS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita		R\$ 26.425,00
07.002.10.304.1003.2.192	VIGIASUS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 10.000,00
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 549,54
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 790,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 10.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.024,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 40,00
Total Suplementação:		R\$ 142.877,38

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.15.452.3001.2.156	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 21.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 8.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00
05.010.15.452.3001.2.020	Manutenção do terminal rodoviário	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 13.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.301.1002.2.180	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 12.990,00
07.002.10.301.1002.2.190	APSUS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.575,00
07.002.10.302.1001.2.198	HOSPSUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	R\$ 19.425,00
07.002.10.304.1003.2.065	Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.854,42
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 549,54
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 40,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.024,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 13.990,00
Total Redução:		R\$ 135.447,96

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	13.990,00	790,00
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	0,00	6.200,00
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	7.000,00
Total		13.990,00	13.990,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2020.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 88/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 1143/2019 de 05 de novembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 119.294,40 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 15.500,00	
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 27.714,80	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 4.698,75	
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.003.12.361.1201.2.023	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01102	FUNDEF 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 26.977,96	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1002.2.068	Atividade Programa PAB fixo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 25.000,00	
07.002.10.301.1002.2.190	APSUS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 850,00	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 475,00	
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 6.403,45	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 650,44
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.024,00
12.001.27.813.3401.2.163	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00
Total Suplementação:		R\$ 119.294,40

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.028,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 500,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 8.280,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 21.105,06
06	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.12.361.1201.2.023	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 11.977,96
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 15.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.301.1002.2.190	APSUS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 850,00
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.099,08
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 475,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

07.002.10.304.1003.2.192	VIGIASUS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 4.405,27
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 549,54
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.695.3801.2.204	Manutenção do Departamento de Turismo		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 15.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 11.224,00
12.001.27.813.3401.2.163	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 7.000,00
Total Redução:			R\$ 119.294,40

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	15.000,00	15.000,00
Total		15.000,00	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço Municipal, 3 de agosto de 2020.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 69/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 1143/2019 de 05 de novembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.877,38 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1002.2.068	Atividade Programa PAB fixo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 39.190,00	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 14.858,84	
07.002.10.302.1001.2.198	HOSPSUS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	R\$ 26.425,00	
07.002.10.304.1003.2.192	VIGIASUS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 10.000,00	
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 549,54	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 790,00	
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00	
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.024,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 40,00

Total Suplementação: R\$ 142.877,38

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.15.452.3001.2.156	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 21.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 8.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00
05.010.15.452.3001.2.020	Manutenção do terminal rodoviário	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 13.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.301.1002.2.180	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 12.990,00
07.002.10.301.1002.2.190	APSUS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.575,00
07.002.10.302.1001.2.198	HOSPSUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	R\$ 19.425,00
07.002.10.304.1003.2.065	Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.854,42
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 549,54
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 40,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.024,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 13.990,00
Total Redução:		R\$ 135.447,96

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	13.990,00	790,00
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	0,00	6.200,00
31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	7.000,00
Total		13.990,00	13.990,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2020.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2096

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 15/10/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para locação de softwares destinada à área de controle interno, para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 15/10/2020, às 16:00 horas. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 01 de outubro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 19/10/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios para auxílio alimentação às famílias carentes do Município de Grandes Rios, para período de 12 meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI,

ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 19/10/2020, às 14:00 horas. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 01 de outubro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.61/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Marcia Rodrigues da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº7.192.045-3 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 01/10/2020 do corrente ano, com término em 29/12/2020 referente ao período de: 01/07/2013 a 01/07/2018, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal